



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 047/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **130.640,72** (Cento e trinta mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **130.640,72** (Cento e trinta mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339030	material de consumo	2.500,00
30	0412300032.004-339030	outros serv. de terceiros - p. juridica	1.394,07
41	2884300000.001-469071	principal da divida contratual resgatada	360,52
64	0824400042.006-339039	outros serv. de terceiros - p. juridica	1.058,62
75	0824400042.035-339030	material de consumo	2.861,31
76	0824400042.035-339036	outros serv. de terceiros - p. fisica	645,00
78	0824400042.035-449052	equipamentos e material permanente	709,00
88	1030100051.008-449052	equipamentos e material permanente	38.400,00
126	1236100062.012-339036	outros serv. de terceiros - p. fisica	300,00
138	1236100062.013-339030	material de consumo	10.780,86
143	1236100062.013-339039	outros serv. de terceiros - p. juridica	2.347,04
152	1236500062.014-339032	material de distribuição gratuita	550,00
177	1236100062.016-339030	material de consumo	10.000,00
178	1236100062.016-339032	material de distribuição gratuita	2.500,00
194	1230600072.017-339032	material de distribuição gratuita	1.032,58
196	1230600072.017-339032	material de distribuição gratuita	2.040,00
210	1236400072.019-339030	material de consumo	2.000,00
213	1236400072.019-339039	outros serv. de terceiros - p. juridica	1.053,57
217	1236400072.034-339039	outros serv. de terceiros - p. juridica	5.688,78
247	2781200072.023-319013	obrigações patronais	610,95
257	1545100081.001-449051	obras e instalações	6.394,90
319	2060500092.028-339039	outros serv. de terceiros - p. juridica	4.805,45
735	2369500072.022-449051	obras e instalações	14.115,07
736	2369500072.022-449051	obras e instalações	13.598,70
942	1339200072.021-449051	obras e instalações	4.894,30
Total			130.640,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032.004-339036	outros serv. de terceiros - p. fisica	754,00
42	2884300000.004-469071	principal da divida contratual resgatado	3.900,00
62	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	8.000,00
65	0824400042.006-339046	auxilio alimentação	280,00
77	0824400042.035-339039	outros serv. de terceiros - p. juridica	1.700,00
79	0824300042.008-319013	obrigações patronais	88,00
81	0824300042.008-339030	material de consumo	845,00
104	1030100052.010-339039	outros serv. de terceiros - p. juridica	18.000,00
110	1030100052.029-339039	outros serv. de terceiros - p. juridica	20.400,00
123	1236100062.012-339030	material de consumo	1.633,78
130	1236100062.012-339046	auxilio alimentação	300,00
144	1236500061.007-449051	obras e instalações	523,50
162	1236500062.033-339030	material de consumo	500,00
175	1236100062.016-339013	obrigações patronais	300,11
176	1236100062.016-339014	diárias - p. civil	1.700,00
186	1236500062.016-339030	material de consumo	5.000,00
193	1230600072.017-339030	material de consumo	1.717,08
231	1339200072.032-339030	material de consumo	610,95
244	2781200071.004-449051	obras e instalações	2.981,20
258	1545100081.001-449051	obras e instalações	39.938,67
261	1545200082.024-339030	material de consumo	2.987,40
270	1545200082.025-339030	material de consumo	2.709,00
282	1545200082.026-339013	obrigações patronais	337,30
283	1545200082.026-339030	material de consumo	975,94
285	1545200082.026-339036	outros serv. de terceiros - p. fisica	1.216,92
286	1545200082.026-339039	outros serv. de terceiros - p. juridica	700,00
302	2678200082.027-339030	material de consumo	2.281,31
304	2678200082.027-339036	outros serv. de terceiros - p. fisica	1.366,26
305	2678200082.027-339039	outros serv. de terceiros - p. juridica	4.000,00
943	1339200072.021-449052	equipamentos e material permanente	4.894,30
Total			130.640,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 18 de novembro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária